Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 22/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Inciso II, do EIXO III: "Desenvolvimento Econômico com Justiça Social e Qualidade de Vida", do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 3.211/2020, a alínea z, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)
EIXO III: "Desenvolvimento Econômico com Justiça Social e Qualidade de Vida"
Inciso II(...)

z) – Ações voltadas ao fortalecimento do turismo com a destinação de recursos para manutenção da associação de Guias de Turismo de Igarassu e treinamento dos respectivos guias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2020.

Aristóteles José de Souza Silva
Vereador

RECEBIDO EM 02/10/2020
Prefeitura M. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022